DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Terça-Feira, 14 de Setembro de 2021 - Edição nº 100

SUMÁRIO

- DECRETO EXECUTIVO N° 79/2021: "Nomeia e instaura comissão técnica para o planejamento, organização, levantamento e relatoria de dados, com vistas ao diagnóstico sócio territorial desta municipalidade de Maetinga-BA."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 596B013E46-1947DA458C-1FF796189F-F453A729CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N° 79/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

"Nomeia e instaura comissão técnica para o planejamento, organização, levantamento e relatoria de dados, com vistas ao diagnóstico sócio territorial desta municipalidade de Maetinga-BA."

A Prefeita Municipal de Maetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que confere a Lei Orgânica do Município de Maetinga-BA

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada e instaurada comissão técnica para o planejamento, organização, levantamento e relatoria de dados, com vistas ao diagnóstico sócio territorial desta municipalidade de Maetinga-BA, com a seguinte composição:

Aline Costa Aguiar Silveira – Prefeita
Valdívio Pereira Lima – Vice-Prefeito
Edinalva Coelho Costa de Aguiar – Sec. Planejamento
Elba Vieira Dutra – Sec. Desenvolvimento Social
Jeane Vieira Dutra - Assessora de Gabinete
Jilvan Alcântara Lima – Sec. Agricultura
Jônatas Silveira de Souza – Sec. Transporte
Sabrina Silveira Souza – Sec. Saúde
Solange Amaral Ribeiro Silveira – Sec. Educação
Armênio Barros Lopes – Sec. Obras e Urbanismo
Carlos Carrilho Campos – Sec. Administração e Finanças
Ravanildo Oliveira Matos – Assessoria Diversas/ Assistente Social
Ana Paula de Sousa Dutra Pereira – Assistente Social
Eulinausa Lima Silva – Assistente Social
Hurleide de Oliveira Cirino – Psicóloga
Iara Vieira Dutra – coordenadora de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

Rosimeire Barros da Silva – Coordenadora Administrativa de Atenção Básica

Art. 2º- Compete a comissão planejar, organizar, convocar, reunir, solicitar e levantar dados verídicos e sistemáticos, com vistas as políticas públicas desta municipalidade de Maetinga-BA, prezando pelos princípios basilares da administração pública.

Art. 3º- Norteados que diagnóstico sócio territorial é um instrumental de grande relevância para subsidiar e fundamentar ações estratégicas na política pública, de forma preventiva e proativa, em cada esfera de governo e demais processos de planejamento e avaliação.

Art. 4º- Os procedimentos devem seguir as normas e orientações técnicas da Vigilância Sanitária respeitando o tripé administrativo, em decorrência da Pandemia da COVID-19, sendo obrigatório o uso de Equipamentos Individuais-EPIs, tipo máscara, álcool em gel e demais proteções que não venha viciar o processo.

Art. 5º- Esta equipe deve apresentar um cronograma de planejamento à gestora municipal, bem como apresentar síntese de evolução do trabalho delegado a cada 15 (quinze dias).

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga-BA, em 14 de setembro de 2021.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.